



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-833/87,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **PAULISTA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados) para Cz\$ 8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1987.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON